

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P396402/2025).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65, com sede à Av. José Moraes de Almeida, nº 1300, Bairro Coaçu, CEP nº 61.760-000, Município de Eusébio, Estado do Ceará, e-mail: ebenevides@copaengenharia.com.br, Tel: (85) 98815-1000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDUARDO AGUIAR BENEVIDES**, brasileiro, engenheiro civil, CREA-CE: 39795-D, inscrito no CPF sob o nº 888.132.663-91, portador da Cédula de Identidade nº 060038996-0, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 304, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60150-160, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, no **Pregão Eletrônico nº PE24004-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste aditivo, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

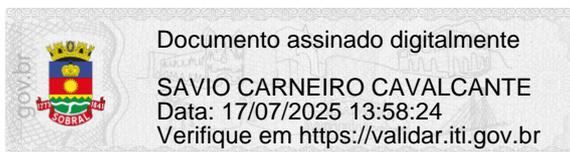
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses – iniciando-se dia 18/07/2025 e findando no dia 18/07/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E ESTRADAS VICINAIS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SOB DEMANDA, SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS COTADOS POR MEIO DA TABELA DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 028.1 DESONERADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P314330/2024 (LOTE 02).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

EDUARDO AGUIAR
BENEVIDES:88813266391

Assinado de forma digital por
EDUARDO AGUIAR
BENEVIDES:88813266391
Dados: 2025.07.17 10:13:06 -03'00'

COPA ENGENHARIA LTDA
EDUARDO AGUIAR BENEVIDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Documento assinado digitalmente
VIRNA RODRIGUES BEZERRA
Data: 17/07/2025 14:30:38
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO FURTADO
CARNEIRO
Data: 17/07/2025 14:37:04
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROCESSO Nº P314330/2024 (LOTE 02). SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - representante da COPA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: LEDA FERREIRA GOMES MENDES CARNEIRO ARAGÃO, inscrita no CPF nº

***.625.053-**. Objeto -Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. Processo nº P313564/2024. Modalidade: Inexigibilidade IN24001-SEDHAS. Vigência: O prazo de vigência será acrescido em 12(doze) meses ao contrato original Nº 015/2024, iniciando o prazo em 18 de julho de 2025 e findando no dia 17 de julho de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e na lei Federal nº 8.245/1991, bem como entendimentos jurisprudenciais e julgados de tribunais de contas aplicáveis ao caso. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Benedito de Paulo Neto- Ordenador de despesas da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social. CONTRATADA: Sra Leda Ferreira Gomes Mendes Carneiro Aragão. Felipe Frota Barroso Furtado- Coordenador Jurídico da SEDHAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL